



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 133, de 24/06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 128ª. em 24/06/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar favoravelmente sobre o afastamento das Conselheiras tutelares: Magda Edite da Silva e Janaína Andreia Assunção, a título de desincompatibilização do Conselho Tutelar, pré-candidatas ao cargo de vereadora no município de Diamantina, com base no Parecer Jurídico assinado pelo Sr. Eisenhower G. da Cruz Júnior, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Diamantina.

Art. 2º. Fica o município de Diamantina recomendado a providenciar a substituição das conselheiras Tutelares autorizadas pelo afastamento, sem trazer prejuízo à composição do Conselho Tutelar que é invariável diante da legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente